LEI Nº 1.298/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAPÚBLICA:
A RUA 61 (SESSENTA E UM), do BAIRRO NOSSA SENHORA AUXILIADORA , PASSA A DENOMINAR-SE "AMETISTA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 61 (Sessenta e um), do Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, que se inicia além do cruzamento com a Rua José Gurgel e termina além do cruzamento com a Rua José Silva Cardoso, passa a denominar-se AMETISTA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -